

|   |                                   |   |                        |
|---|-----------------------------------|---|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  |                                   | 2.Solicitação número/ano*<br>EG051/21   |                        |
| 3.Endereço completo:<br>Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901   |                                   |   |                        |
| 4.Telefone: (21) 2283-2256  | 5.Fax: (21) 2283-2256             | 6.Email:  | 7.CNPJ: 42178699000124 |
| Caixa Econômica Federal<br>104  | 8.Conta Corrente No.:<br>2298 - 0 | 9. Agência Número:<br>4044  |                        |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [3.4]</b>   |                                   |   |                        |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos  |                                   | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos                      |                        |
| 11.Título do projeto:<br>Esgrima - Preparação Técnica - Setembro  |                                   | 12.Data do Início da Execução: 16/08/2021<br>13.Data do Final da Execução: 30/11/2021   |                        |
| <b>14.Natureza da Despesa</b>   |                                   | <b>15.Custo Unitário</b>  | <b>16.Total</b>        |
| SALARIOS E ORDENADOS Salários de 5 funcionários CLT   |                                   |   | R\$ 32.234,80          |
| PIS S/ FOLHA Custeio de encargos de 05 funcionários CLT   |                                   |   | R\$ 323,20             |
| INSS Custeio de encargos sociais para 5 funcionarios CLT  |                                   |   | R\$ 8.221,00           |
| FGTS Custeio de encargos de 05 funcionarios CLT   |                                   |   | R\$ 2.580,50           |
| VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 04 Funcionários CLT - LEI 7.418 de 16/12/1985  |                                   |   | R\$ 867,30             |
| VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 04 Funcionários CLT   |                                   |   | R\$ 2.940,00           |
| ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde 05 Funcionários CLT  |                                   |   | R\$ 5.480,00           |
|   |                                   |   |                        |
|   |                                   |   |                        |
|   |                                   |   |                        |
| <b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b> |                                   |   |                        |
| <b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>  |                                   |   |                        |
| Possui fonte de recurso:  |                                   |   |                        |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>   |                                   |   |                        |
|   |                                   |   |                        |
|   |                                   |   |                        |
| <b>DATA DO CRÉDITO: 01/09/2021</b>  |                                   |   |                        |
| <b>17.Total Geral</b>   |                                   |   | <b>R\$ 52.646,80</b>   |
| 18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 24/08/2021<br>20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:<br><br><b>RICARDO PACHECO MACHADO</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente  |                                   | 19.Aprovado em: 17/08/2021<br>21.Assinatura do responsável do COB:<br><br><b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente |                        |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao  
 Formulário  
**FED00720210088**

|   |  |                                   |
|---|--|-----------------------------------|
| <b>Nome da Entidade Solicitante:</b><br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE<br>ESGRIMA | <b>Título do Projeto:</b><br>Esgrima - Preparação Técnica - Setembro | <b>Cód. Controle:</b><br>EG051/21 |
|---|--|-----------------------------------|

**Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]**  
 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento  
 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto  
 2.3. Formação de Recursos Humanos  
 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento  
 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas  
 4.6. Participação em Eventos Desportivos

| Nome                              | Cargo                          | Observação   |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| ATHOS MARANGON SCHWANTES          | Atleta /Coordenador(a) de Base | R\$ 2.858,63 |
| ATHOS MARANGON SCHWANTES          | Atleta /Coordenador(a) de Base | R\$ 28,60    |
| ATHOS MARANGON SCHWANTES          | Atleta /Coordenador(a) de Base | R\$ 729,00   |
| ATHOS MARANGON SCHWANTES          | Atleta /Coordenador(a) de Base | R\$ 229,00   |
| ATHOS MARANGON SCHWANTES          | Atleta /Coordenador(a) de Base | R\$ 690,00   |
| EDNILSON CEZANO DA CUNHA          | Assistente de Esportes         | R\$ 800,00   |
| EDNILSON CEZANO DA CUNHA          | Assistente de Esportes         | R\$ 735,00   |
| EDNILSON CEZANO DA CUNHA          | Assistente de Esportes         | R\$ 413,70   |
| EDNILSON CEZANO DA CUNHA          | Assistente de Esportes         | R\$ 604,50   |
| EDNILSON CEZANO DA CUNHA          | Assistente de Esportes         | R\$ 1.926,00 |
| EDNILSON CEZANO DA CUNHA          | Assistente de Esportes         | R\$ 75,60    |
| EDNILSON CEZANO DA CUNHA          | Assistente de Esportes         | R\$ 7.551,70 |
| EDUARDO SALES DE AZEREDO          | Gerente Esportivo              | R\$ 9.715,33 |
| EDUARDO SALES DE AZEREDO          | Gerente Esportivo              | R\$ 97,50    |
| EDUARDO SALES DE AZEREDO          | Gerente Esportivo              | R\$ 2.477,50 |
| EDUARDO SALES DE AZEREDO          | Gerente Esportivo              | R\$ 777,50   |
| EDUARDO SALES DE AZEREDO          | Gerente Esportivo              | R\$ 735,00   |
| EDUARDO SALES DE AZEREDO          | Gerente Esportivo              | R\$ 1.500,00 |
| ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA          | Assistente de Esportes         | R\$ 1.510,00 |
| ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA          | Assistente de Esportes         | R\$ 735,00   |
| ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA          | Assistente de Esportes         | R\$ 453,60   |
| ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA          | Assistente de Esportes         | R\$ 458,50   |
| ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA          | Assistente de Esportes         | R\$ 1.461,00 |
| ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA          | Assistente de Esportes         | R\$ 57,50    |
| ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA          | Assistente de Esportes         | R\$ 5.727,41 |
| RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA | Assistente de Esportes         | R\$ 6.381,73 |
| RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA | Assistente de Esportes         | R\$ 64,00    |
| RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA | Assistente de Esportes         | R\$ 1.627,50 |
| RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA | Assistente de Esportes         | R\$ 511,00   |
| RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA | Assistente de Esportes         | R\$ 735,00   |
| RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA | Assistente de Esportes         | R\$ 980,00   |

|   |  |
|---|--|
| Solicitado em: 24/08/2021<br>Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:<br><br><b>RICARDO PACHECO MACHADO</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente | Assinatura do responsável do COB:<br><br><b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente |
|---|--|

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |            |                          |
|----------------------------|------------|--------------------------|
| Operação Orçamentária      | 0000002000 | CONFEDERACOES            |
| Centro de Custo            | 403100012  | ESGRIMA                  |
| Tipo de Recurso            | 5302004    | CONF- RECURSOS HUMANOS   |
| Projeto                    | 226221     | [3.4] PREPARACAO TECNICA |
| Conta Orçamentária         | 410101     | SALARIOS E ORDENADOS     |

- Observações:**
- 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
  - 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel**

## **Recibo**

**R\$ 52.646,80**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 52.646,80 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2298-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2021

**RICARDO PACHECO MACHADO**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**